

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

13/03/2014



PAUTA DA REUNIÃO

1. Instalação da Reunião e Assinatura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CGFMSAI – Tempo 5'
2. Apresentação e posse dos conselheiros representantes da PMSP – Tempo 5'
3. Orçamento FMSAI 2014 aprovado pela Câmara de Vereadores – Tempo 5'
4. Readequações de Recursos Solicitados pelo Presidente – Tempo 10'
5. Projeto de Lei nº 719/13 do Executivo e Publicação da Lei Municipal nº 15.969 de 14/02/14 – Tempo 10'
6. Relatório de fiscalização da ARSESP nº OF/F/0046/2013 – Tempo 10'
7. Inadimplência – Tempo 5'
8. Referendo de transferência e empenho de recursos autorizados pelo Presidente do Conselho – Tempo 10'
9. Apreciação e aprovação do Plano de Investimentos do FMSAI – exercício 2014 – Tempo 30'
10. Encerramento da 5ª Reunião Ordinária do CGFMSAI

1. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO E ASSINATURA DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGFMSAI

- Instalação da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI.
- Assinatura da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI.



2. APRESENTAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA PMSP

➤ Devido a nova composição do Executivo Municipal, foi publicada no D.O.C. de 12/03/14 a Portaria nº 119 – PREF nos termos do Artigo 10 da Lei 14.934/2009.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

➤ Conselheiro Titular: **Sr. WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**

Secretaria do Governo Municipal

➤ Conselheiro Titular: **Sr. FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

➤ Conselheiro Suplente: **Sr. FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Coordenação das Subprefeituras

➤ Conselheiro Titular: **Sr. RICARDO TEIXEIRA**

➤ Conselheira Suplente: **SR. MIGUEL REIS AFONSO**

3. ORÇAMENTO FMSAI 2014 APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES

CONSOLIDADO GERAL - Quadro de Detalhamento de Despesa						Exercício - 2014
Orgão:		8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura				
Unidade:		8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura				
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programas	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada (R\$)	Total da Aplicação (R\$)	
86.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	03	80.000.000,00	180.000.000,00	
		4.4.90.61.00	03	20.000.000,00		
		4.4.90.61.00	00	20.000.000,00		
		4.4.90.61.00	08	60.000.000,00		
86.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	03	1.509.000,00	1.509.000,00	
86.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	03	20.000.000,00	155.000.000,00	
		4.4.90.51.00	08	40.000.000,00		
		4.4.90.51.00	03	90.000.000,00		
		4.4.90.61.00	03	5.000.000,00		
86.10.16.451.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	20.000.000,00	265.000.000,00	
		4.4.90.51.00	03	50.000.000,00		
		4.4.90.51.00	08	190.000.000,00		
		4.4.90.61.00	03	5.000.000,00		
86.10.16.451.3008.5013	Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos	4.4.90.51.00	08	35.000.000,00	70.000.000,00	
		4.4.90.61.00	08	35.000.000,00		
86.10.16.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	03	10.000.000,00	10.000.000,00	
Total da Unidade					681.509.000,00	
Total do Órgão					681.509.000,00	

3. ORÇAMENTO FMSAI 2014 APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES

CONSOLIDADO GERAL - Quadro de Detalhamento de Despesa - FONTE 03					Exercício - 2014	
Orgão:		8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura				
Unidade:		8610 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura				
Projeto, Atividade e Op. Rspeciais	Aplicação Programas	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada (R\$)	Total da Aplicação (R\$)	
86.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	03	80.000.000,00	100.000.000,00	
		4.4.90.61.00	03	20.000.000,00		
86.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	03	1.509.000,00	1.509.000,00	
86.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	03	20.000.000,00	115.000.000,00	
		4.4.90.51.00	03	90.000.000,00		
		4.4.90.61.00	03	5.000.000,00		
86.10.16.451.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	20.000.000,00	75.000.000,00	
		4.4.90.51.00	03	50.000.000,00		
		4.4.90.61.00	03	5.000.000,00		
86.10.16.451.3008.5084	Obras de combate a enchentes e alagamentos	4.4.90.51.00	03	10.000.000,00	10.000.000,00	
Total da Unidade					301.509.000,00	
Total do Orgão					301.509.000,00	



4. READEQUAÇÕES DE RECURSOS SOLICITADOS PELO PRESIDENTE

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.930.007,85 (três milhões novecentos e trinta mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:



DECRETO

Nº 54.892

28 DE FEVEREIRO DE 2014

CÓDIGO NOME VALOR

14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.830.000,00
91.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.100.007,85
		3.930.007,85

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

86.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	2.830.000,00
91.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100.03	Obras e Instalações	1.100.007,85
		3.930.007,85

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

5. PROJETO DE LEI Nº 719/13 DO EXECUTIVO E PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.969 DE 14/02/14



LEI Nº 15.969

14 DE FEVEREIRO DE 2014

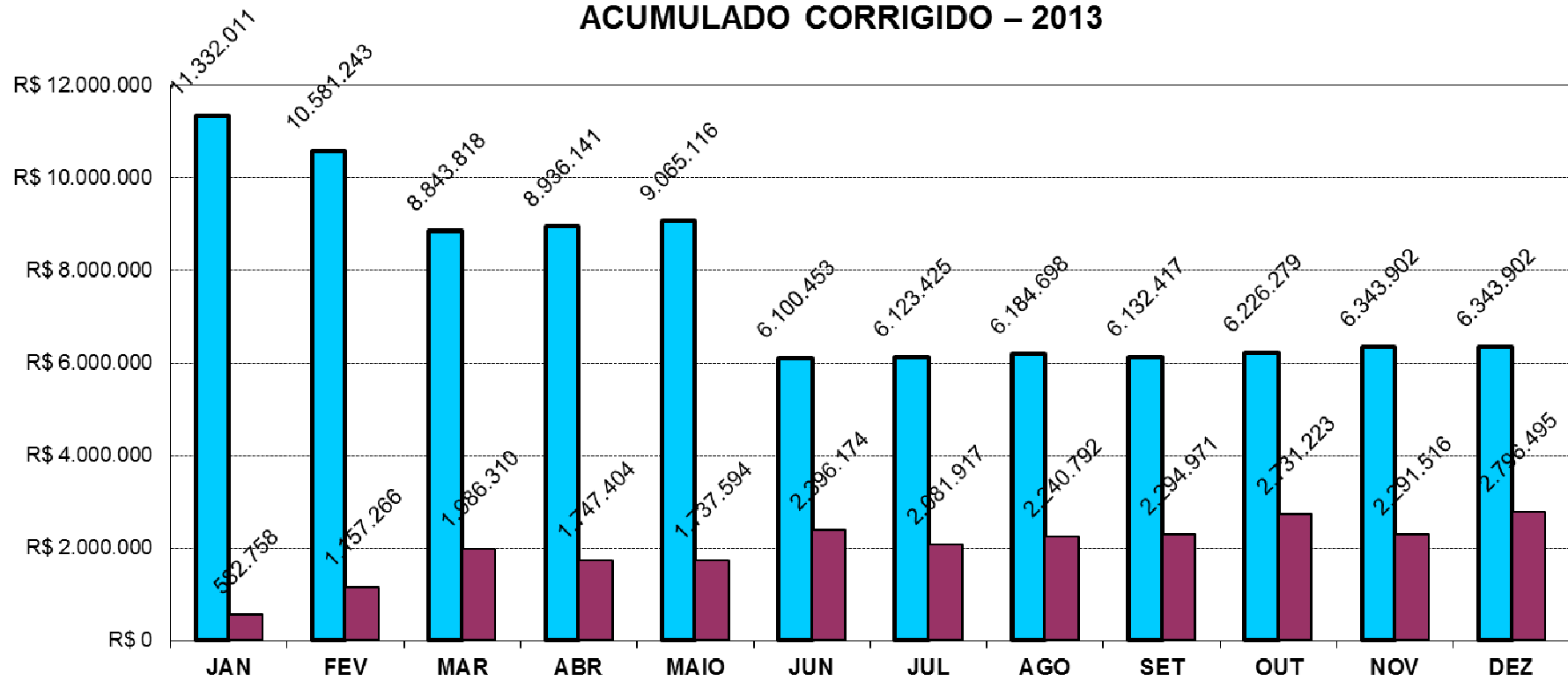
➤ Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a ceder, a título oneroso, os direitos creditórios previstos no inciso I do art. 5º da Lei nº 14.934, de 18/06/2009

6. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA ARSESP Nº OF/F/0046/2013

- O objetivo deste trabalho foi verificar os procedimentos da Sabesp para contabilizar as receitas provenientes do faturamento dos serviços de água e de esgotos, prestados no Município de São Paulo que servem de base de cálculo para o repasse de 7,5% para o FMSAI e do percentual mínimo de 13% para investimento da Sabesp, ambos calculados sobre a receita líquida.
- O Relatório em sua conclusão apontou a não constatação de quaisquer irregularidades na apuração das receitas computadas pela Sabesp no Município de São Paulo e consideradas para fins de cálculo dos repasses e investimentos

7. INADIMPLÊNCIA

ACUMULADO CORRIGIDO – 2013



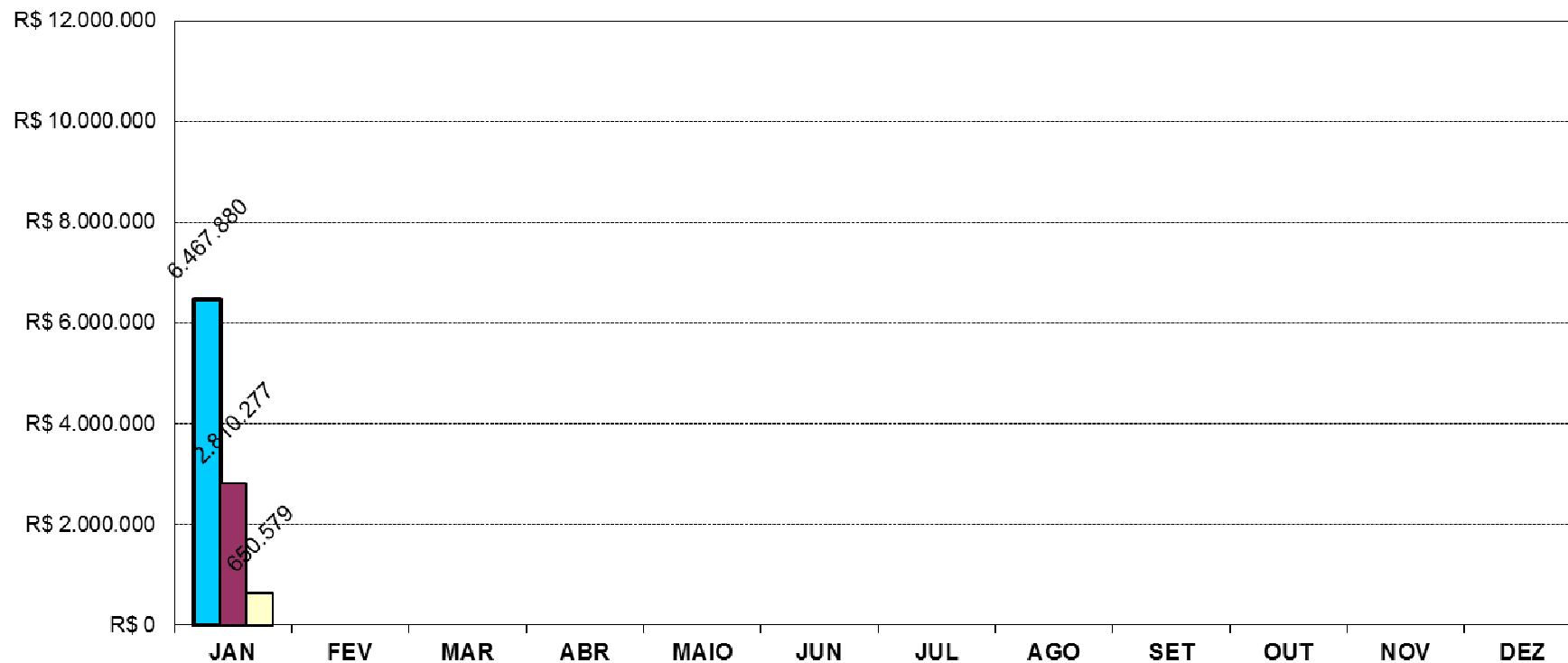
2013

■ Acumulado até Dez/2012
■ Acumulado em 2013



7. INADIMPLÊNCIA

ACUMULADO CORRIGIDO - 2014



2014

■ Acumulado até Dez/2012
■ Acumulado em 2013
□ Acumulado em 2014



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
HABITAÇÃO

7. INADIMPLÊNCIA

PLANO DE TRABALHO - Agosto/2013

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO - REGULARIZAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA JUNTO A SABESP - PERÍODO JUNHO 2010 A JULHO 2013												
ITEM	AÇÃO	DATA DE INÍCIO	ENTES ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEIS	DURAÇÃO/DIAS	2013				2014		
						SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
1	INCLUIR NOVAS UNIDADES	Imediata	SEMPLA/COBES	COORDENADORIA COBES	ROTINA							
	EXCLUIR UNIDADES EXTINTAS											
	INCLUIR UNIDADES INCORPORADAS											
2	REGULARIZAR AS TITULARIDADES DOS RGI's	Imediata	SEMPLA/COBES	COORDENADORIA COBES	ROTINA							
3	ANALISAR DÉBITOS	10/1/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	20							
3.1	RECONHECER DÉBITOS DOS RGI's DE CADA UNIDADE		TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE								
3.2	INDICAR CASOS A CONTESTAR		TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE								
4	FORMALIZAR CONTESTAÇÃO DOS CASOS IDENTIFICADOS E/OU PROPOR SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO	10/20/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	20							
5	PROVIDENCIAR PAGAMENTOS DAS CONTAS PENDENTES RECONHECIDAS	10/30/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	30							
4	TREINAR GESTORES (SISTEMA GESTÃO NET) E DELIBERAÇÃO Nº 08/2012	10/1/2013	SEMPLA/COBES	COORDENADORIA COBES	30							
5	DIAGNOSTICAR FALHAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ENTRADA E SAÍDA, CONCESSIONÁRIAS)	10/1/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	30							
6	REVISAR OS CONTRATOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E AUTARQUIAS	10/20/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	90							
7	BALANÇO GERAL E AVALIAÇÃO	9/30/2013	TODAS AS SECRETARIAS	CHEFIAS DE GABINETE	60							



8. REFERENDO DE TRANSFERÊNCIA E EMPENHO DE RECURSOS AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 18, de 13 de Março de 2014

Referenda as autorizações de transferências e empenhos de recursos efetivadas “ad referendum” do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, cujas intervenções integraram o Plano de Investimentos aprovado no exercício de 2013, sob pena de acarretar impactos negativos nos ajustes firmados, bem como viabilizar a continuidade de intervenções de combate a enchentes e alagamentos,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2014 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivados pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de março de 2014

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações suportadas por recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, cujas intervenções integraram o Plano de Investimentos aprovado no exercício de 2013, sob pena de acarretar impactos negativos nos ajustes firmados, bem como viabilizar a continuidade de intervenções de combate a enchentes e alagamentos,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária do exercício de 2014 para dar continuidade aos contratos,

RESOLVE:

I – Referendar as autorizações de transferências / empenhos de recursos efetivados pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura “Ad Referendum” do Conselho, conforme “Quadro Demonstrativo de Transferências / Empenhos” constante do Anexo Único desta Resolução.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

8. REFERENDO DE TRANSFERÊNCIA E EMPENHO DE RECURSOS AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO

URBANIZAÇÃO DE FAVELAS – SEHAB			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2010-0.038.063-3	1.837.414,36	2011-0.141.677-3	213.624,38
2008-0.279.853-1	1.600.666,66	2011-0.141.687-0	2.366.346,88
2010-0.046.954-5	4.779.443,62	2010-0.046.927-8	2.281.705,22
2010-0.046.934-0	2.474.939,86	2010-0.046.875-1	2.551.766,42
2010-0.046.881-6	650.972,05	2010-0.046.885-9	3.212.039,88
2010-0.046.942-1	464.424,30	2010-0.046.890-5	2.563.517,94
2010-0.046.896-4	757.395,14	2011-0.362.995-2	3.412.784,92
2010-0.046.947-2	2.167.248,64	2007-0.318.760-7	107.698,18
2007-0.318.752-6	1.195.622,53	2012-0.072.686-0	105.689,14
TOTAL URBANIZAÇÃO DE FAVELAS = R\$ 32.743.300,12			



8. REFERENDO DE TRANSFERÊNCIA E EMPENHO DE RECURSOS AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO

COMBATE A ENCHENTES E ALAGAMENTOS – SMSP			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2008-0.114.995-5	450.000,00	2011-0.228.181-2	310.618,55
2012-0.313.694-0	239.941,23	2013-0.011.171-9	162.423,22
2011-0.311.861-3	700.000,00	2013-0.125..657-5	533.815,03
2013-0.219.434-4	64.608,16	2013-0.129.752-2	92.183,99
2013-0.101.985-9	125.000,00	-	-
TOTAL COMBATE A ENCHENTES E ALAGAMENTOS = R\$ 2.678.590,18			



8. REFERENDO DE TRANSFERÊNCIA E EMPENHO DE RECURSOS AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO

MANANCIAIS - SEHAB			
Processo Adm.	Valor R\$	Processo Adm.	Valor R\$
2008-0.251.287-5	1.949.400,00	2011-0.141.677-3	970.722,36
2008-0.154.800-0	2.600.000,00	2011-0.358.993-4	4.058.259,98
2011-0.358.974-8	1.210.502,14	2008-0.066.174-1	989.497,88
2011-0.358.976-4	726.529,30	2011-0.358.978-0	7.430.921,46
2011-0.358.981-0	1.670.830,87	2011-0.358.986-1	1.327.200,00
2011-0.358.990-0	1.248.918,49	2011-0.358.998-5	857.893,37
2012-0.335.479-3	2.726.807,42	-	-
TOTAL MANANCIAIS = R\$ 27.765.393,27			



9. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO FMSAI – EXERCÍCIO 2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 19, de 13 de março de 2014

Aprova o Plano de Investimentos para o exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009 e na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo desta Resolução.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2014 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado pelas Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento em formato a ser estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 13 de março de 2014

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

RESOLVE:

I – Aprovar o Plano de Investimentos para o exercício de 2014 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, na forma do Anexo desta Resolução.

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2014 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado pelas Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento em formato a ser estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
HABITAÇÃO

9. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO FMSAI – EXERCÍCIO 2014

TOTALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIMENTO FMSAI 2014 (FONTE 03)				
PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DESPESA	PROPOSTA INVESTIMENTO 2014 (FONTE 03) (R\$)
3002 - Acesso à Moradia Adequada	3.3.54 - Construção de Unidades Habitacionais	Produção de UH em Urbanização de Favelas e em Mananciais	51 - Obras	50.435.527,47
		Aquisição de áreas para Construção Habitacional em Urbanização de Favelas e em Mananciais	61 - Aquisição	26.022.558,13
	3.357 - Urbanização de Favelas	Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas	39 - Terceiros	22.687.701,88
		Obras de Infraestrutura em Urbanização de Favelas	51 - Obras	69.675.135,93
		Aquisição de áreas para Infraestrutura em Urbanização de Favelas	61 - Aquisição	828.339,59
	3.356 - Regularização Fundiária	Atendimento Habitacional - Indenização de Benfeitoria em Urbanização de Favelas	48 - Indenização	2.000.000,00
		Obras e serviços de Regularização Fundiária	51 - Obras	3.045.573,61
3020 - Proteção dos Recursos Naturais da Cidade	3.355 - Execução do Programa Mananciais	Serviços Técnicos em Mananciais	39 - Terceiros	18.000.000,00
		Obras de Infraestrutura em Mananciais	51 - Obras	67.389.297,04
		Aquisição de áreas para Infraestrutura em Mananciais	61 - Aquisição	3.544.850,00
3.008 - Malhoria da Drenagem Urbana e Proteção das Bacias Hidrográficas	5.084 - Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	Obras de Drenagem e Saneamento	51 - Obras	7.209.040,19
	5.013 - Intervenções de Combate a Enchentes e Alagamentos	Atendimento Habitacional - Indenização de Benfeitoria Drenagem	48 - Indenização	670.976,16
		Obras de Drenagem e Saneamento	51 - Obras	15.000.000,00
		Aquisição de áreas para Infraestrutura em Drenagem	61 - Aquisição	15.000.000,00
TOTAIS				301.509.000,00



**10. ENCERRAMENTO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CGFMSAI**

